



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALI DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.538/89

DE 20 DE JANEIRO DE 1989.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por -
seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de
NCZ\$ 72,29 (setenta e dois cruzados novos e vinte e nove cen-
tavos), em favor de DOVEL- Domingues Veiculos Ltda.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a paga -
mento de 2 (dois) bancos, que foram utilizados no FIAT da
Polícia Civil, Placa OE9087.

Parágrafo Único: O referido equipamento foi adquiri-
do em 21 de outubro de 1988, no sentido de melhor equipar o
Veiculoda Polícia Civil, que presta serviços à comunidade.

Art. 3º - Como recursos à abertura do Crédito Especi
al autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulado da
dotação orçamentária 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a im
portância de NCZ\$ 72,29 (setenta e dois cruzados novos e vin-
te e nove centavos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, en
tra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de
Janeiro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.